



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.744, DE 13 DE MAIO DE 2024

APOSENTA PAULO MAGELA CAETANO DE OLIVEIRA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MOTORISTA I, NÍVEL III, PADRÃO B.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal Paulo Magela Caetano de Oliveira, o benefício de nº 207.686.534-3, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Motorista I, Nível III, Padrão B;

Considerando o Ofício nº 104/2024, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, o servidor municipal Paulo Magela Caetano de Oliveira, no cargo público efetivo de Motorista I, Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Classe Manutenção e Operação de Máquinas e Veículos, Código MV-03, Nível III, Padrão B, do Quadro de Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 e maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2024.

Curvelo, 13 de maio de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397